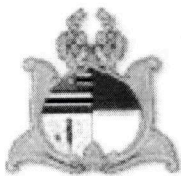


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão da PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. O Procurador de Justiça: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: **1-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803192-88.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: DANIEL LIMA OLIVEIRA; ADVOGADO: JOSEMAR EMILIO SILVA PINHEIRO; 1ºIMPETRADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; 2ºIMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA SEGEPE; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO”. **2-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO Nº 0803377-06.2019.8.10.0040 – IMPERATRIZ**; EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: ALBERT LAGES MENDES; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES”. **3-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – 0800191-32.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA; ADVOGADA: DARYELTON DOS SANTOS SILVA E OUTROS; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DESª. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES”. **4-AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0810455-11.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; AGRAVANTE: BENEDITO DO CARMO SANCHES; ADVOGADO: ANTÔNIO AURELIANO DE OLIVEIRA; AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS BARROS CARVALHO; ADVOGADOS: MARCOS AURÉLIO BARROS SERRA, MARICÉLIA SANTOS ALVES; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA”. **5-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809123-**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.

09.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: MARIA DAS DORES BRITO; ADVOGADA: ANA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATORA: DES^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **6-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807989-44.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES; ADVOGADA: AMANDA MARTINS TABOSA QUIRINO; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; 2ºIMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA DE SEGURANÇA PÚBLICA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **7-MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0800813-77.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: EM VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ADVOGADOS: RAKEL DOURADO DE O. MURAD, JESSYCA SEGADILHA FONSECA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **8-MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0810683-83.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: MARLEANE SOUSA SILVA; ADVOGADO: FABRÍCIO ALVES DE SOUSA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **9-MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0800795-56.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: PEDRO ALVES COSTA FILHO; ADVOGADO: FLÁVIO JOMAR SOARES PENHA CÂMARA; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **10-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808844-23.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: FRANCILDA GONÇALVES LOPES DA PAZ; ADVOGADO: THANDERSON PEREIRA DE SOUSA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.

RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **11-INCIDENTE DE IMPEDIMENTO CÍVEL: 0805966-68.2019.8.10.0040 - SÃO LUÍS;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; PROMOTOR: NEWTON DE BARROS BELLO NETO; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO JOAQUIM DA SILVA FILHO; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **12-MANDADO DE SEGURANÇA N. 0808743-83.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ELIZÂNGELA MARIA CUNHA DE ANDRADE; ADVOGADA: RACHEL DA SILVA RIBEIRO; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO; 2ºIMPETRADO: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS; ADVOGADA: JULIANA DOS REIS HABR; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATORA: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR". **13-MANDADO DE SEGURANÇA N. 0800651-82.2019.8.10.0000- SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: RAFAEL CASTRO DE LIMA; ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL NASCIMENTO CHAVES; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: RENATA BESSA DA SILVA; RELATORA: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR". **14-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802341-83.2018.8.10.0000- SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADA: JANINI FLÁVIA FERREIRA BEZERRA; ADVOGADO: EMANOEL SOUSA ANTUNES; RELATORA: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO NÃO PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR". **15-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810216-07.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ANA CLÁUDIA AMARAL; ADVOGADA: CAMILA SILVA DA SILVA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO; RELATORA: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.

DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR". **16-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805491-72.2018.8.10.0001 - SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: HELLEN KARINE COSTA NORMANDO; ADVOGADO: HELLEN KARINE COSTA NORMANDO; 1º IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO; 2º IMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE; ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR SUBSTITUTO: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITARAM A PRELIMINAR SUSCITADA, E NO MÉRITO, UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, MODIFICADO EM BANCA, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **17-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL PROCESSO N.º 012278/2019 AO ACÓRDÃO Nº 1561192014, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS | MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005896-20.2013.8.10.0000**; EMBARGANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; ADVOGADO: DÉCIO FREIRE; EMBARGADO: ADEILTON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR; ADVOGADOS: FRANCISCO EUDES ALVES FERREIRA, MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA; RELATOR: DES. KLEBER COSTA CARVALHO; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITO MODIFICATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO". Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, Gianna Pereira Gedeon, Gianna Pereira Gedeon secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 06 de setembro de 2019.


Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Presidente das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas